



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **PIATTO ALIMENTOS LTDA ME**, mantendo-se a decisão inicial que declarou o referido procedimento licitatório como fracassado.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 1º de novembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita